



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1320, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de atribuições e de competências delegadas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Docente **VINICIUS ROCHA RODRIGUES MORAIS**, Matrícula SIAPE nº 3571080, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, para cursar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora, no período de 21/08/19 a 21/08/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.011552/2019-23.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 21/08/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0012411** e o código CRC **5D577D57**.